

PORTARIA COREN-RN N° 119/2024

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Nacional de Certificado da Qualidade – CNCQ/Cofen.

RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n° 236.750-ENF**, para participar da reunião de abertura para avaliação do Hospital Promater, localizado no município de Natal/RN, juntamente com a Comissão Nacional de Certificado da Qualidade – CNCQ/Cofen, no dia 20 de fevereiro de 2024, às 8h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária